



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 09/2008

3 de março de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 09/2008

Quartel em Florianópolis, 3 de março de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
27/02/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Mauro
28/02/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Tarcísio
29/02/2008	Sexta-feira	Cel BM Masnik
1º/03/2008	Sábado	Ten Cel BM Luís Haroldo
2/03/2008	Domingo	Cel BM Cláudio
3/03/2008	Segunda-feira	Cel BM Neto

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/02/2008	Terça-feira	Cap BM Losso
27/02/2008	Quarta-feira	Cap BM Helton
28/02/2008	Quinta-feira	Cap BM Verzola
29/02/2008	Sexta-feira	Cap BM Vidal
1º/03/2008	Sábado	Cap BM Vieira
2/03/2008	Domingo	Cap BM Fabiano
3/03/2008	Segunda-feira	Cap BM Dupont

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 26/02/2008 – Terça-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)

Para o dia 27/02/2008 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Cordova	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(80h - 08h)

Para o dia 28/02/2008 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(80h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(80h - 08h)

Para o dia 29/02/2008 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 1º/3/2008 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM Meyer	(08h - 08h)

Para o dia 2/3/2008 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 3/3/2008 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DE OFICIAIS E PRAÇAS BM, VISANDO A INCLUSÃO DE CADETES E SOLDADOS NA CORPORACÃO.

1. Designo os BBMM abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração do Perfil Profissional de Oficiais e Praças BM, visando a inclusão de Cadetes e Soldados no CBMSC:

EDUPERCIO PRATTS – Maj BM Ch DiSIEP;
LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA – Sub Ten BM - Psicólogo;
AIRTON JOSÉ PIRES – Sd BM – Psicólogo.

2. A Equipe contará com a colaboração dos PPM abaixo relacionados, que pertencem a CESIEP/PMSC:

WILSON TEIXEIRA PATRÍCIO – Maj PM Ch CESIEP;
DARLAN NOVAES DE QUEIROZ – Ten PM – CESIEP;
ERNESTO DOMINGOS SEVERINO – Sd PM – Psicólogo;
EDUARDO ARAUJO – Sd PM – Psicólogo.

3. Os trabalhos serão desenvolvidos de acordo com o Projeto abaixo descrito:

“PROJETO DE ESTUDO DE PESSOAL Nº 01/DISIEP/2008

ASSUNTO: Estudo de perfil profissiográfico de Oficial e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. OBJETIVO GERAL

Elaborar perfil profissiográfico de Oficial e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com o intuito de viabilizar avaliação psicológica para seleção e acompanhamento de Bombeiros Militares.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Levantar a(s) missão(ões) de Soldado e Oficial;
- b. Levantar as tarefas relacionadas com a(s) missão(ões);
- c. Categorizar as tarefas;
- d. Levantar os fatores facilitadores e dificultadores das tarefas;
- e. Levantar as condições de trabalho;
- f. Levantar a organização do trabalho;
- g. Levantar os requisitos psicológicos necessários para o bom desempenho das tarefas;

3. REFERÊNCIAS

- a. Ofício nº 007-DE/CBMSC.
- b. Lei 6.217/83 (Lei de Organização Básica da PMSC), art. 26 e Decreto Estadual nº 19.237/83 (regulamenta a LOB), art. 46, XVI e art. 59, que regulam sobre a missão e atividades inerentes à Seção de Psicologia do CESIEP, das quais ressaltam-se a pesquisa e o acompanhamento psicológico.
- c. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- d. Bateria Fatorial CEPA: **Testes de aptidões específicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: CEPA, 2001.
- e. MINICUCCI, Agostinho. **Dicionário grafoanalítico do Teste Palográfico**. São Paulo: Vetor, 1998.
- f. CARVALHO, A.V., & NASCIMENTO, L.P. **Administração de Recursos Humanos**. Vol. 1, São Paulo, Pioneira, 1993.
- g. BATITUCCI, M.D. **Novo Modelo de Trabalho Cooperativo no 3º Milênio**. Editora MAKRON Books, Person Educacion do Brasil, São Paulo, 2002.
- h. SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas organizações**. São Paulo: Saraiva, 2002.

4. JUSTIFICATIVA

A avaliação psicológica de seleção para preenchimento de um cargo requer critérios que lhe sirvam de fundamento, isto é, requer a caracterização do cargo denominada "análise e descrição do cargo" pelas organizações privadas e de "perfil profissiográfico" pelos órgãos públicos.

Perfil profissiográfico "trata-se de informações que são reunidas a partir de uma análise do cargo, realizada por especialistas da área de seleção com o auxílio de supervisores e ocupantes do

cargo, que caracterizam as aptidões, habilidades, aspectos da personalidade, experiência e formação necessárias ao bom desempenho na função em questão" (Carvalho e Nascimento, 1997).

A pedido do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, através do Ofício nº 007-DE/CBMSC, o CESIEP em parceria com o DISIEP/CBMSC construirão o perfil profissiográfico das funções de Soldado e Oficial do CBMSC a ser utilizado na avaliação psicológica de concursos públicos.

A competência legal do CESIEP para a prestação desse tipo de serviço (profissiografia) fundamenta-se no artigo 59 do Decreto Estadual nº 19.237/83 (regulamenta a LOB – Lei 6.217/83), *in verbis*:

“Art. 59 – O Órgão de Apoio da Diretoria de Pessoal constituído pelo Centro de Psicologia (CP), se destina:

Avaliação da personalidade, aptidão e interesses;

Avaliação de nível mental;

Acompanhamento e pesquisa” (grifo nosso).

5. METODOLOGIA

a. **Amostra:** a ser definida em reunião entre DISIEP e CESIEP.

b. **Instrumentos:**

i. **Observação**

ii. **Dinâmicas de grupo**

iii. **Discussões em grupo**

iv. **Entrevistas individuais**

v. **Questionário**

vi. **Perfil sócio-demográfico**

vii. **Perfil ocupacional**

6. CRONOGRAMA

Nº	AÇÃO	DATA
1	Reunião entre equipes da DISIEP e CESIEP para definir detalhes da pesquisa	11/02/08
2	Pesquisa documental	12 a 18/02/08
3	1º encontro com os participantes: coleta de dados	19/02/08
4	2º encontro com os participantes: coleta de dados	20/02/08
5	Tabulação, cruzamento e análise de dados	21 a 25/02/08
6	Conclusão: apresentação do perfil profissiográfico	26/02/08

7. RECURSOS

a Humanos

viii. **Pesquisadores:** o 1º Ten PM Darlan Novaes de Queiroz, Chefe da Seção de Psicologia/CESIEP e os Psicólogos Sd PM Eduardo Schmitt Araújo e Sd PM Ernesto Domingos Severino do CESIEP, bem como os Psicólogos Sub Ten BM Luiz Carlos Rodrigues de Siqueira e Sd BM Airton José Pires, ambos pela DISIEP/CBMSC.

ix. O efetivo do CBMSC participante da pesquisa (Oficiais e Praças)

deve ser esclarecido anteriormente por seus superiores a respeito do trabalho e de suas etapas, e necessariamente deve ser voluntário na participação no processo, de modo a evitar prejuízos ao estudo.

x. Os BBMM participantes do estudo profissiográfico não serão identificados nos documentos produzidos na pesquisa.

b. Materiais

- i. Uma sala com carteiras para aplicação dos questionários, entrevistas individuais, bem como para as dinâmicas de grupo, ocasião esta em que a sala deverá estar vazia.
- ii. Questionários fornecidos pelo CESIEP.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Sugerimos que, ao término do estudo profissiográfico, seja solicitada a homologação do Comando Geral do CBMSC para adoção do perfil profissiográfico nos futuros acompanhamentos psicológicos e processos seletivos de pessoal para ingresso no CBMSC.

b. Todo material produzido durante o estudo (questionários, anotações de dinâmicas de grupo e de entrevista individual, etc) é sigiloso e de conhecimento único e específico dos psicólogos, preservando-se os dados e a privacidade dos participantes da pesquisa.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008.

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Chefe da DISIEP/CBMSC

DARLAN NOVAES DE QUEIROZ – 1º Ten PM
Ch Seç Psicologia/CESIEP

LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – Sub Ten BM
Psicólogo – CRP-0811604-PR

AIRTON JOSÉ PIRES – Sd BM
Psicólogo – CRP-12/06737

EDUARDO SCHMITT DE ARAUJO – Sd PM
Sd PM Psicólogo – CRP-12/01382

ERNESTO DOMINGOS SEVERINO – Sd PM
Psicólogo – CRP-12/02356”

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

MATRICULA NO 2º CFO DO CADETE CBM RO IRANILDO DIAS DE ANDRADE

1. Conforme solicitação do Comando Geral do CBM RO, contida em Ofício nº 004/COEI/SS ADM, e conforme orientação do Comando Geral do CBMSC, defiro a matrícula no segundo semestre do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais BM, na condição de aluno ouvinte, nos termos da IG 40-01 do CBMSC, ao **Cadete BM IRANILDO DIAS DE ANDRADE**.

2. O Cadete BM IRANILDO DIAS DE ANDRADE, como aluno ouvinte no segundo semestre do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais BM deverá obter o conceito "Apto" nas disciplinas curriculares, a fim de ser matriculado regularmente no 3º ano do Curso de Formação de Oficiais BM, a partir do mês de julho do corrente ano.

3. A DE, CEBM, DILF, DIRH deverão providenciar a inclusão e demais trâmites administrativos para o efetivo cumprimento da matrícula do Cadete acima referenciado.

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC

Obs: conforme a Nota nº 30/DE/2008.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Funções Diversas

Diretoria de Ensino

A 13 de fevereiro de 2008, deixa de responder o Maj BM Mtcl 911935-3 EDUPÉRCIO Pratts, e reassume o Cel BM Mtcl 909663-9 Edson CLÁUDIO dos Santos, por término de férias regulamentares.

Ajudância-Geral e Companhia de Comando e Serviços

A 11 de fevereiro de 2008, reassume a Ajudância-Geral e a CCS o Cap BM Mtcl 914464-1 Marcos Aurélio VERZOLA, por término de gozo de férias regulamentares, e deixa de responder o Maj BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira GRAFF.

Divisão de Recursos Humanos

A 11 de fevereiro de 2008, reassume a Chefia da DiRH o Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo LESSA, por término de gozo de férias regulamentares, deixando de responder o Cap BM Mtcl 916829-0 CLÁUDIO Eduardo Hochleitner.

BM-5 e Centro de Comunicação Social

A 14 de fevereiro de 2008, responde pela Ch do BM-5 o Cap BM Mtcl 914454-1 Marcos Aurélio Verzola, enquanto durar o afastamento do titular, o Maj BM 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, que encontra-se em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2008.

Diretoria de Atividades Técnicas

A 14 de fevereiro de 2008, deixa de responder pela DAT o Maj BM Mtcl 912022-0 Valdir

FLORENÇA, e reassume o Cel BM Mtel 900272-3 José Luiz MASNIK, por término de gozo de licença especial.

Licença especial

Na solicitação contida na Parte nº 22-DiLF, datada em 14 Fev 08, do Maj BM Mtel 911914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 18 Fev 08, a fim de tratar de assuntos particulares. **Defiro conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.**

Concedo ao Maj BM Mtel 916115-5 EDEMILSON Lopes, da Casa Militar, 1 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, sendo a contar do dia 19/2/2008. Conforme NB nº 004/SCM/2008 do Ten Cel João Luiz BOTELHO – Chefe da Casa Militar.

Permissão para frequentar curso:

Na solicitação contida na Parte nº 14-DiRH/DA/CBMSC, datada em 14 Fev 08, do Ten Cel BM Ronaldo LESSA, o qual solicita permissão para frequentar a quinta fase do Curso de Direito, primeiro semestre do ano de 2008, no complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, localizado na Rod. SC-401, Km 10, bairro Santo Antônio de Lisboa/Fpolis/SC, CEP 88.050-001, fone (48) 3235-2600.

Informando que está matriculado regularmente, e que as aulas terão início no dia 18 Fev 08 e término previsto para o dia 04 Jul 08. O qual para chegar em tempo hábil no horário da primeira aula, solicita autorização para fazer um horário diferenciado de expediente, entrando às 12:30 horas e saindo às 18:30 horas em todos os dias úteis da semana, exceto as terças-feiras onde a aula se inicia às 20:50 horas, fazendo no total 06 (seis) horas ininterruptas de serviço de expediente. **Autorizo conforme solicitado.**

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

Obs: Conforme a NB nº 7/DiLF/DA/CBMSC

Movimentações

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtel 920243-9 Guideverson Lourenço Heisler do 1º BBM - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 3 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. **RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC** (Obs: Conforme a Nota nº 228-2008:DiRH/DA/CBMSC.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias-desconto

Concedo a Sd Mtel 927775-7 Gabriela KASSANDRA Colossi da CCS/Comdo Geral do CBMSC, os dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2008, a fim de tratar de assuntos particulares. (Conf. Parte nº 9/Ajg/2008).

Licença Especial

Concedo a Sd BM Mtel 925178-8 CRISTIANE Rose dos Santos Rossi, da CCS/Comdo Geral do CBMSC, 1 (um) mês de licença especial, referente ao 2º quinquênio, sendo a contar do dia 13 de março de 2008, a fim de resolver problemas particulares. Conforme Parte nº 2/DE/CBMSC.

Movimentações

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro Sem Ônus para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 912240-0 Amauri Romão Pereira do 1º/1º/3ª/2º BBM - Papanduva para o 2º/1º/3ª/2º BBM - Três Barras, sendo a contar de 29 de fevereiro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 924308-9 Gerson Luiz Araújo do 2º/1º/3ª/2º BBM - Três Barras para o 1º/1º/3ª/2º BBM - Papanduva, sendo a contar de 29 de fevereiro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme a Nota nº 228-2008:DiRH/DA/CBMSC.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação de INSS, do Sd BM Mtel 921789-4 Glademir Antônio Darros, do 2º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 921789-4 Glademir Antônio Darros, devendo-se proceder à averbação de **366 (trezentos e sessenta e seis)** dias, correspondentes a **01 (um)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **01 (um)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto Nr 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Cap BM
Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme a NB nº 7/2008/DiRH-1.

No processo de averbação de Férias, do Maj BM Mtel 911937-0 Evandro Carlos Gevaerd, do 1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Major BM Mtel 911937-0 Evandro Carlos Gevaerd, devendo-se proceder a averbação de **38 (trinta e oito)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **01 (um)** mês (es)

e **08 (oito)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2005**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Cap BM
Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme a NB nº 10/2008/DiRH-1.

No processo de averbação de serviços prestados ao INSS, do Cabo BM Mat. 905509-6 Carlos Alberto Branco, do 2º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Cabo BM Mat. 905509-6 Carlos Alberto Branco, de **680 (seiscentos e oitenta)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **15 (quinze)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos **422 (quatrocentos e vinte e dois)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 13 de janeiro de 1978 a 09 de março de 1979, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **1.102 (um mil, cento e dois)** dias correspondente a **03 (três)** ano(s), **00 (zero)** mês (es) e **07 (sete)** dia (s) indevidamente, averbado em 26 de novembro de 1993, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. A **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Cap BM
Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme a NB nº 15/2008/DiRH-1.

PORTARIA Nº 031/CBMSC/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante da Companhia do Corpo de Cadetes **BM** da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino

Bombeiro Militar (CCC/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR**, Major BM matrícula 917409-5, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 032/CBMSC/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da Companhia do Corpo de Cadetes BM da Academia de Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CCC/ABM/CEBM), com sede em Florianópolis – SC, **ROGÉRIO VENDERLINO VIDAL**, Capitão BM matrícula 920844-5, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

(Publicado no DOE nº 18.310 de 27 de fevereiro de 2008)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO

DESPACHO DECISÓRIO

Em 27 de fevereiro de 2008

PROCESSO: PAD Nr 002/CCS/2007

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Pedido de Reconsideração de Ato

REQUERENTE: Sd BM Matric. 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES

Trata-se de recurso de reconsideração de ato, firmado pelo Sd BM Mtel 927666-1 Miguel Moraes Gomes, nos Autos do PAD nº002/CCS/2007, contra decisão publicada no BCG/CBMSC nº 08/2008, publicado em 25/02/2008.

Requer em suma, anulação do PAD tendo em vista excesso de prazo no processo.

Não merece prosperar o requerimento do Sd Miguel Moraes Gomes, pelos seguintes motivos:

1 – O pedido de anulação de punição, não cabe no caso em tela, tendo em vista que a anulação de punição pressupõe que a mesma já tenha sido aplicada, nos termos do Art 42 do RDPMSC, o que na verdade ainda não aconteceu.

2 – O suposto esgotamento de prazo alegado não é causa de nulidade, tendo em vista que para oferecer ao acusado a possibilidade de recurso, havia a necessidade obrigatória de publicação em Boletim do Comando Geral. A publicação dos boletins, ao final do ano de 2007, foram impedidos por motivos alheios a vontade da administração, tendo em vista problemas no computador da Ajudância Geral, o que proporciona atraso nas publicações.

3 - Pelo exposto, mantenho a decisão imposta anteriormente.

4 – Publique-se em Boletim.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Comandante CCS/CBMSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO**

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR (Arts 14 a 18 do RDPMSC).

AUTOS DO PAD 015/1ª/2ºBBM

1. Analisada a defesa da acusada, bem como o relatório da autoridade processante, decido pelo arquivamento do PAD, por não restar comprovada que a Sd em questão tenha agido pessoalmente quanto as tratativas de sua movimentação para Florianópolis.

2. Abro prazo para manifestação da Sd Kassandra.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Comandante CCS/CBMSC

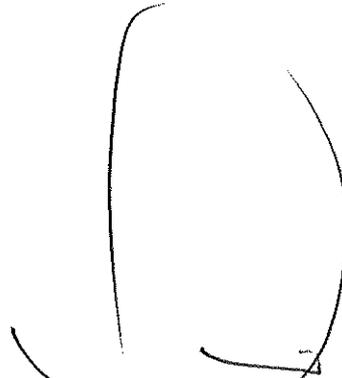
II – SANÇÃO DISCIPLINAR

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 4-07-DiLF e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no art. 9º, e em conformidade com os art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao Sd BM Mtcl 919.227-1 JOVANI Aparecido Barbosa, pelo fato de ter operado e conduzido a Vtr GM Meriva ATP-142, placa MHU-1460 com a CNH vencida, no dia 06 Jun 07, conforme consta na alínea “b)”, do número “4. CONCLUSÃO”, do Relatório do IPM Nr 10-07-CBMSC e conforme consta no número “5.” da Solução do mesmo IPM; nº 79), do ANEXO “I”; com a agravante de nº 5) e 10) do art. 18 e as atenuantes de nº 1) do art. 17, tudo do RDPMSC;

Transgressão Disciplinar Leve; fica DETIDO 24 horas; o local para cumprimento da punição é Quartel da DiLF; permanece no comportamento Bom; a punição será cumprida a partir das 0800h do dia 05 Mar 08, até as 0800 do dia 06 Mar 08. Conforme NB nº 8/DiLF/DA/CBMSC.

Quartel em Florianópolis, em 28 de fevereiro 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina